



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde (SS) e da Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 13 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1271/E981/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 27 de Dezembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Dezembro de 2024:

Para fazer face ao envelhecimento da população, o Governo da RAEM definiu um plano de instalações para idosos na Zona Este-2. De acordo com o referido plano, cabe à DSOP a construção do edifício com lares de idosos no lote A8 da Zona Este-2 e essas áreas serão entregues em tosco aos serviços utilizadores, excepto o átrio dos elevadores públicos, que será remodelado. As obras de construção tiveram início no quarto trimestre de 2024 e a sua conclusão está prevista para o final do quarto trimestre de 2026.

Durante a construção do edifício, o Instituto de Acção Social (IAS) irá proceder à concepção de remodelação, bem como fazer preparativos para o planeamento de serviços, a disposição de trabalhadores e equipamentos, os apoios financeiros e a cedência de instalações, entre outros, de modo a que a realização dos concursos públicos das obras de remodelação e dos diversos procedimentos administrativos, depois de o edifício ser construído e entregue ao IAS, possa ser acelerada. Simultaneamente, o IAS irá trabalhar na concretização das configurações necessárias das entidades prestadoras de serviços, a fim de promover a entrada em funcionamento do edifício em 2029.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Em resposta às necessidades da sociedade, o Governo da RAEM tem vindo a otimizar a rede comunitária de prestação de cuidados de saúde, tendo procedido, nos últimos anos, à construção e reconstrução de instalações médicas nos bairros comunitários, incluindo os centros de saúde da Ilha Verde, da Praia do Manduco e de Seac Pai Van, bem como o Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau em Hengqin instalado na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação Aprofundada). Actualmente, os SS, através dos 12 centros de saúde/postos de saúde espalhados por diferentes zonas de Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada, prestam cuidados de saúde comunitários aos residentes de Macau.

Tendo em consideração as futuras necessidades de cuidados de saúde dos residentes da Zona Este-2, o Governo da RAEM planeou a instalação de centros de saúde. Tendo em conta a evolução demográfica desta zona, os SS vão construir, em primeiro lugar, um posto de saúde no pódio de habitação pública no lote B9 da Zona Este-2, com uma área de cerca de 1.000 m<sup>2</sup>, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no segundo semestre de 2025. Além disso, os SS continuarão a proceder a uma avaliação do número de habitantes e das necessidades de cuidados de saúde da Zona Este-2, para construir, em tempo oportuno, centros de saúde de maior dimensão, a fim de prestar serviços de cuidados de saúde comunitários aos residentes.

Relativamente às necessidades de cuidados de idosos, em adição aos serviços dos lares de idosos, o Governo da RAEM tem-se empenhado em introduzir diferentes serviços de apoio comunitário, de modo a atender às suas necessidades de cuidados e reduzir o seu tempo de espera pelos serviços de cuidados de enfermagem, para que a meta da política de “manutenção dos idosos no domicílio” possa ser alcançada. Para além do



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

edifício com lares de idosos no lote A8 da Zona Este-2, o IAS tem colaborado com os serviços de obras na reserva de espaços nas habitações públicas e nos terrenos ao uso do Governo, como nos novos aterros urbanos, para a prestação de mais serviços de apoio a idosos. No futuro, o Governo da RAEM irá considerar, cumulativamente, factores como a evolução da população idosa de Macau, a realidade social e os recursos de solos e financeiros globais da RAEM, entre outros, para definir planos de desenvolvimento para diversos tipos de serviços de cuidado permanentes, nomeadamente planos para o número de vagas em lares de idosos, por forma a atender às necessidades de serviços de apoio a idosos resultantes do envelhecimento demográfico.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 14 de Janeiro de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai